

2.2.12. Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.2.13. Registro no Conselho de Classe (se for o caso)

2.2.14. Experiência profissional superior a três anos, devidamente comprovada, ou comprovante de pós-graduação em nível de especialização, de acordo com a forma constante dos itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 2 - MS - PS de 9 de setembro de 2008.

2.2.15. Comprovante de residência onde conste o CEP.

2.2.16. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar)

2.2.17. Atestado Médico Oficial (RedeSUS), para comprovação de aptidão física e mental para o desempenho de atividade de cunho administrativo.

2.2.18. O portador de deficiência física deverá apresentar o "Atestado de Inspeção Institucional" comprovando a deficiência.

2.3. Os candidatos convocados deverão declarar, sob as penalidades da lei que:

2.3.1. Não ser servidor(a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem emprego de suas subsidiárias ou controladas.

2.3.2. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

2.3.3. Não ter firmado contrato de prestação de serviços por tempo determinado, nos últimos 24 meses, fundamentado na Lei nº 8.745/93.

2.4. Os candidatos convocados, na data da apresentação, não deverão ter nenhum dos impedimentos dos itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, pois a assinatura do contrato dar-se-á na mesma data.

3. DA RECLASSIFICAÇÃO

3.1. A candidata MARIA BERNADETE FALCAO DA SILVA, inscrição 10006549, aprovada na área de atuação 20, deixou a 17ª posição, passando a ocupar a 7ª posição, conforme Ofício CESPE/UnB nº 2082/2009, de 16 de junho de 2009, referente ao MS Nº 2009.34.00.007803-2 / 3ª VF-DF.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

EDITAL Nº 47/SE/MS, DE 31 DE AGOSTO DE 2009 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida na Portaria/MPOG nº 207, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2008 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e suas alterações posteriores, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação imediata por tempo determinado de profissionais de nível superior para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito do MS, conforme o Edital de Homologação nº 27 - MS - PS V, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2009.

1. Convocação para apresentação dos candidatos, portanto as documentações necessárias para as respectivas contratações, na seguinte ordem: Cidade, Unidade Federativa, endereço para apresentação, área de atuação, classificação, número de inscrição, nome do candidato, data e horário para sua apresentação.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1046

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Touros do Estado do Rio Grande do Norte. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Touros- RN.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR TADEU BARROSO JUCÁ - Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS- Prefeito (a) Municipal de Saúde de Touros- RN.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 476/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: OCTACILIO CARLSON THADEU, Matrícula SIAPE nº 1689970. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por Tempo Determinado - PS - IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 21/07/2009 à 20/07/2010.

CONTRATO Nº 0477/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: DEUSA MARIA ARRUDA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2448748. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por Tempo Determinado - PS - IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 21/07/2009 à 20/07/2010.

CONTRATO Nº 0480/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: SANDRO HARUYUKI TERABE, Matrícula SIAPE nº 2333462. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por Tempo Determinado - PS - IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo

único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 23/07/2009 à 22/07/2010.

CONTRATO Nº 0482/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANA LUCIA FERRAZ AMSTALDEN, Matrícula SIAPE nº 2445326. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por Tempo Determinado - PS - IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999, Lei nº 10.667, de 2003 e Lei nº 11.784, de 2008; Decreto nº 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.479, de 2008. Vigência: 28/07/2009 à 27/07/2010.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2009

Nº Processo: 2500022743200825. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : BAXTER HEALTHCARE SA. Objeto: Aquisição de 30.000.000 UI de Concentrado de Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado. Fundamento Legal: Inciso I, do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$47.400.000,00. Fonte: 151000000 - 2009NE903257 Fonte: 151000000 - 2009NE000472. Data de Assinatura: 28/08/2009.

(SICON - 31/08/2009) 250005-00001-2009NE900002

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº : 2346/2006.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP - CNPJ nº 45.781.184/0001-02.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 2346/2006, que trata dos Recursos Financeiros.

1.1. Rio de Janeiro - RJ.
Endereço para apresentação: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro

Área de Atuação	Classif.	Inscrição	Nome	Data	Horário
3	26	10000723	GRACCHO BOGEA DE MELO E ALVIM NETO (candidato convocado sub judice MS nº 2009.51.01.010883-0 / 1ª VF-DF)	11.09.09	9 horas

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultada ao Ministério da Saúde a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente, na forma constante do item 13.1 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

2.2. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

2.2.1. Carteira de Identidade e CPF

2.2.2. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação

2.2.3. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do

TRE 2.2.4. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento e/ou comprovante de união estável (se for o caso)

2.2.5. Certidão de nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso)

Federal. 2.2.6. Última declaração de Imposto de Renda com o comprovante de entrega na Receita

2.2.7. PIS/PASEP

2.2.8. 02 fotos 3x4 (recentes).

2.2.9. Comprovante de conta bancária, com informações legíveis do número e dígito da conta corrente e 2.2.10. Agência bancária, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

2.2.11. Cópia da carteira de trabalho - folhas onde constam número, série e data do primeiro emprego;

2.2.12. Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.2.13. Registro no Conselho de Classe (se for o caso)

2.2.14. Experiência profissional superior a cinco anos, devidamente comprovada, ou comprovante de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado relacionado com a área de atuação

indicada, de acordo com os requisitos constantes do item 2.1 do Edital nº 3 - MS - PS V, de 8 de setembro de 2008.

2.2.15. Comprovante de residência onde conste o CEP.

2.2.16. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar)

2.2.17. Atestado Médico Oficial (RedeSUS), para comprovação de aptidão física e mental para o desempenho de atividade de cunho administrativo.

2.2.18. O portador de deficiência física deverá apresentar o "Atestado de Inspeção Institucional" comprovando a deficiência.

2.3. Os candidatos convocados deverão declarar, sob as penalidades da lei:

2.3.1. Não ser servidor(a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem emprego de suas subsidiárias ou controladas.

2.3.2. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

2.3.3. Não ter firmado contrato de prestação de serviços por tempo determinado, nos últimos 24 meses, fundamentado na Lei nº 8.745/93.

2.4. Os candidatos convocados, na data da apresentação, não deverão ter nenhum dos impedimentos previstos no edital de abertura do certame, pois a assinatura do contrato dar-se-á na mesma data.

2.5. Os candidatos convocados terão informação da respectiva lotação nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde no momento da assinatura do contrato.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PROCESSO: 25000.215171/2006-66.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; MANOEL SAMARTIN - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA/SP - CPF nº : 118.360.088-72.

NÚCLEO ESTADUAL NO ACRE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2009

Nº Processo: 25011000527200982. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10726235000119. Contratado : COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES -DOMESTICAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material administrativo permanente, 01 (um) aparelho de ar condicionado split, 30.000btus. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - 10.520/02 - Dec. 5.450/05 - Lei Complementar 123/06. Vigência: 13/08/2009 a 13/08/2010. Valor Total: R\$2.720,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900098. Data de Assinatura: 13/08/2009.

(SICON - 31/08/2009) 250012-00001-2009NE900025

NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações deste Núcleo Estadual. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/09/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Praça dos Palmares, sn 8º andar sala 804 Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

HARLEI BARBIERI
Pregoeiro

(SIDEAL - 31/08/2009)